



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1583 - 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2864 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2025	VALOR
02.08	12.361.0015.2.022	33.90.11	188	2.540.70	3.209.989,22
02.08	12.365.0006.2.015	33.90.11	240	2.541.70	45.644,95
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	180	2.540.30	16.700,65
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	180	2.541.30	434.008,85
				TOTAL	3.706.343,67

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de fevereiro 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2865 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.51	297	749.00	704.99	3.100.000,00
					TOTAL	1.170.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de fevereiro 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AV. DEODO DE DEUS Nº 020 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.540.70	3.206.066,13	51.020.059,92	48.823.024,33	3.187.835,59
Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	8.220,54	
1.541.30	434.008,05	434.008,05	0,00	434.008,05
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	
1.541.70	23.500,69	3.262.933,30	3.259.432,61	23.500,69
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00	
2.540.30	16.700,65	0,00	193.748,44	16.700,65
Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	
2.540.70	14.492,68	0,00	2.601.080,58	14.492,68
Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00	
2.541.30	0,00	0,00	102.687,04	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	
2.541.70	22.144,26	0,00	1.021.359,81	22.144,26
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	3.716.913,26	55.537.002,07	55.004.332,81	3.708.682,72
	0,00	0,00	8.220,54	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
AV. DEODO DE DEUS, 020 - CENTRO
CNPJ: 30.250.398/0001-84 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.900,50	118.146.705,63	113.515.693,16	27.126.822,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.939,47	254.348.725,87	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	10.757,12	10.757,12	384,15	384,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.613.895,90	10.308.033,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.982,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.824,75
TOTAL		21.498,71	171.847.632,82	221.967.860,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.304,67	381.084.992,47	43.714.814,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AV. DEODO DE DEUS Nº 020 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	16.940,59	16.940,59	33.897,10	0,00
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	2.507.790,51	51.020.059,92	51.122.584,30	3.206.066,13
1.541.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	102.687,04	434.008,05	102.687,04	434.008,05
1.541.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Prof	1.043.504,07	3.262.933,30	4.302.938,68	23.500,69
2.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	193.500,50	33.897,18	210.697,03	16.700,65
2.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	116.013,29	2.499.559,97	2.601.080,58	14.492,68
2.541.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básic	0,00	102.687,04	102.687,04	0,00
2.541.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Prof	0,00	1.043.504,07	1.021.359,81	22.144,26
TOTAL		28.464,01	59.234.398,92	59.497.929,66	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		3.951.979,99	61.154.041,95	60.919.975,22	3.716.913,26

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.749.00	27.152.290,93	104.757.086,42	66.907.593,52	21.500.087,03
Outras Vinculações de Transferências	3.971.354,65	0,00	1.872.949,25	
2.749.00	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.590.396,58
Outras Vinculações de Transferências	2.980.842,72	0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85
TOTAL GERAL	43.743.865,23	104.757.086,42	106.855.504,49	36.386.776,46
	6.970.297,37	0,00	1.675.084,25	

DECRETO Nº 2866 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Cultura, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado, no mesmo órgão, em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.27	04.122.0010.2.003	33.90.30	534	749.00	704.99	9.180,51
TOTAL						9.180,51

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de fevereiro 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CENTRO
CNPJ: 19.290.679/0001-29 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.749.00	560.368,61	229.916,48	4.739.536,67	324.716,34
Outras Vinculações de Transferências	215.169,49	0,00	20.482,78	
2.749.00	3.908.410,19	0,00	16.048.159,23	634.464,17
Outras Vinculações de Transferências	3.073.946,02	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	4.468.778,80	229.916,48	20.787.695,90	1.159.180,51
	3.289.115,51	0,00	20.482,78	



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CENTRO
CNPJ: 19.290.679/0001-29 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	170.541,51	7.323.845,69	6.934.018,59	560.368,61
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	170.541,51	1.485.360,16	1.875.187,26	560.368,61
2.749.00	1.950.487,50	18.006.081,92	16.048.159,23	3.908.410,19
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.950.487,50	15.356.746,47	17.314.669,16	3.908.410,19
TOTAL	0,00	25.329.927,61	22.982.177,82	0,00
TOTAL APLICAÇÃO	2.121.029,01	16.842.106,63	19.189.856,42	4.468.778,80

DECRETO Nº 2867 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera parcialmente o artigo 1º do decreto nº 2863 de 25 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica parcialmente alterado o quadro de suplementação solicitada no artigo 1º do decreto 2863 de 25 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.30	722	749.00	704.99	56.900,00
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.32	722	749.00	704.99	415.600,00
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.39	722	749.00	704.99	677.500,00
TOTAL						1.150.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de fevereiro 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CENTRO
CNPJ: 19.290.679/0001-29 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.749.00	560.368,61	229.916,48	4.739.536,67	324.716,34
Outras Vinculações de Transferências	215.169,49	0,00	20.482,78	
2.749.00	3.908.410,19	0,00	16.048.159,23	634.464,17
Outras Vinculações de Transferências	3.073.946,02	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	4.468.778,80	229.916,48	20.787.695,90	1.159.180,51
	3.289.115,51	0,00	20.482,78	



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CENTRO
CNPJ: 19.290.679/0001-29 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	170.541,51	7.323.845,69	6.934.018,59	560.368,61
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	170.541,51	1.485.360,16	1.875.187,26	560.368,61
2.749.00	1.950.487,50	18.006.081,92	16.048.159,23	3.908.410,19
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.950.487,50	15.356.746,47	17.314.669,16	3.908.410,19
TOTAL	0,00	25.329.927,61	22.982.177,82	0,00
TOTAL APLICAÇÃO	2.121.029,01	16.842.106,63	19.189.856,42	4.468.778,80

DECRETO Nº 2868 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Cultura, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado, no mesmo órgão, em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.42	27.392.0082.2.243	33.90.39	787	749.00	704.99	350.000,00
TOTAL						350.000,00

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de fevereiro 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.000,50	118.146.705,63	113.515.683,16	27.126.022,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.938,47	254.340.725,07	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	10.757,12	10.757,12	364,15	364,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.613.885,90	10.308.031,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.982,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.834,75
TOTAL		21.498,71	171.847.632,82	221.967.860,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.384,67	361.084.992,47	43.714.814,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)		Receita	Utilizado	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
	Empenhos a Pagar (B)		Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	
1.749.00	27.152.290,93		104.757.086,42	66.807.563,52	21.508.007,83
Outras Vinculações de Transferências	3.971.354,65		0,00	1.672.849,25	
2.749.00	16.591.574,30		0,00	38.947.940,97	13.590.096,50
Outras Vinculações de Transferências	2.998.942,72		0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL					1.288.292,85
TOTAL GERAL	43.743.865,23		104.757.086,42	105.855.504,49	36.386.776,46
	6.970.297,37		0,00	1.675.084,25	

EXTRATOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2758/2023

CONTRATO Nº 01/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS EM GERAL LTDA.**

OBJETO: aquisição de materiais de expediente.

VALOR: R\$ 342.088,82 (trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, tendo como prazo final dia 31 de dezembro de 2025, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



DCRGF - 3º QUADRIMESTRE/2024

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (f)	15.641.099,34	15.884.109,66	15.648.676,78	15.896.314,43	15.666.341,47	16.282.050,49	17.006.961,45	16.485.982,12	16.057.243,99	16.200.062,70	16.058.526,81	30.971.174,45	207.798.543,69	360.530,52
Pessoal Ativo	15.641.099,34	15.884.109,66	15.648.676,78	15.896.314,43	15.666.341,47	16.282.050,49	17.006.961,45	16.485.982,12	16.057.243,99	16.200.062,70	16.058.526,81	30.971.174,45	207.798.543,69	360.530,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.183.726,65	14.401.963,77	14.189.415,02	14.432.533,89	14.231.669,70	14.783.079,68	15.488.911,67	14.972.438,21	14.577.872,68	14.684.103,77	14.556.284,78	28.086.549,13	188.588.548,95	269.853,02
Obrigações patronais	1.457.372,69	1.482.145,89	1.459.261,76	1.463.780,54	1.434.671,77	1.498.970,81	1.518.049,78	1.513.543,91	1.479.371,31	1.515.958,93	1.502.242,03	2.884.625,32	19.209.994,74	90.677,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organizadamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (h) (§ 1º do art. 19 da LRF)	777.891,60	772.851,50	792.223,39	800.815,88	791.011,25	872.478,38	1.165.830,93	1.075.890,16	857.689,48	879.900,74	788.770,00	1.009.580,72	10.584.934,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	11.113,20	0,00	8.444,43	9.525,00	0,00	77.340,23	5.908,54	18.083,33	-18.666,64	104.785,17	216.533,26	0,00
	119.850,68	119.850,68	133.444,21	127.951,89	127.951,89	200.392,41	489.069,43	313.817,28	151.512,58	130.923,89	137.930,35	138.137,09	2.190.832,38	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES
SIGFIS - Versão 2024

26 fevereiro 2025 13:39:52

Continua (1/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	9.833,33	27.223,29	0,00	13.460,37	0,00	0,00	0,00	0,00	29.218,64	82.836,52	21.777,49	19.661,08	204.010,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recusos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recusos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	78.856,52	80.816,60	92.405,12	80.766,40	81.801,76	83.872,48	86.978,56	99.404,16	97.126,78	98.886,96	96.298,40	193.631,84	1.170.845,58	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	569.351,07	544.960,93	555.260,86	578.637,22	572.813,17	578.688,49	589.782,94	585.328,49	573.922,94	549.170,04	551.430,40	553.365,54	6.802.712,09	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.863.207,74	15.111.258,16	14.856.453,39	15.095.498,55	14.875.330,22	15.409.572,11	15.841.130,52	15.410.091,96	15.199.554,51	15.320.161,96	15.269.756,81	29.961.593,73	197.213.609,66	360.530,52

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2024

26 fevereiro 2025 13:39:52

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		452.730.117,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		375.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		1.620.548,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		450.734.569,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		197.574.140,18	43,83
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		270.440.741,72	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		256.918.704,63	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		243.396.667,54	54,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores							Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	60.325.957,24	2.487.765,10	1.440.752,54	78.232,03	0,00	0,00	940.110,71	0,00	55.379.096,86		
Recursos Não Vinculados de Impostos	32.979.607,21	2.470.525,50	1.130.968,68	78.232,03	0,00	0,00	841.990,61	0,00	28.457.890,39		
Outros Recursos não Vinculados	27.346.350,03	17.239,60	309.783,86	0,00	0,00	0,00	98.120,10	0,00	26.921.206,47		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	177.827.342,86	4.283.265,56	12.242.732,84	718.050,24	4.110.641,37	0,00	26.054.290,60	0,00	130.418.362,25		
Recursos Vinculados à Educação	22.425.162,05	60.237,48	5.376.367,62	0,00	0,00	0,00	4.930.834,74	0,00	12.057.722,21		
Transferências do FUNDEB	3.716.913,26	8.230,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708.682,72		
Outros Recursos Vinculados à Educação	18.708.248,79	52.006,94	5.376.367,62	0,00	0,00	0,00	4.930.834,74	0,00	8.349.039,49		
Recursos Vinculados à Saúde	43.203.001,96	217.819,27	2.598.959,56	247.236,13	0,00	0,00	5.885.482,05	0,00	34.253.504,95		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	35.375.248,18	217.792,52	1.622.846,93	247.236,13	0,00	0,00	3.219.108,40	0,00	30.068.264,20		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.827.753,78	26,75	976.112,63	0,00	0,00	0,00	2.666.373,65	0,00	4.185.240,75		
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.584.724,16	10.537,88	146.322,54	0,00	0,00	0,00	8.949,17	0,00	1.418.914,57		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	101.695.194,56	3.994.670,93	4.007.109,18	470.814,11	0,00	0,00	14.423.525,52	0,00	78.799.074,82		
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.956.312,88	12.745,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.796,85	0,00	45.770,37		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	99.738.881,68	3.981.925,27	4.007.109,18	470.814,11	0,00	0,00	12.525.728,67	0,00	78.753.304,45		
Demais Vinculações Legais	4.118.537,54	0,00	113.973,94	0,00	0,00	0,00	805.499,12	0,00	3.199.064,48		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	77.648,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.648,91		
Outras Vinculações Legais	4.040.888,63	0,00	113.973,94	0,00	0,00	0,00	805.499,12	0,00	3.121.415,57		
Recursos Extraorçamentários	4.110.641,37	0,00	0,00	0,00	4.110.641,37	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações	690.081,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.081,22		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2024

26 fevereiro 2025 13:40:02

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Não Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.38.153.300,10	6.771.030,66	13.683.485,38	796.282,27	4.110.641,37	0,00	212.791.860,42	26.994.401,31	0,00	185.797.459,11

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		452.730.117,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		452.355.117,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		450.734.569,54
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	197.574.140,18
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>		270.440.741,72
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>		256.918.704,63
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%>		243.396.667,55
43,83	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
60,00		
57,00		
54,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	-186.705.993,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		542.826.141,04
-41,28	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
120,00		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		99.518.125,85
0,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		72.376.818,80
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		31.664.858,22
0,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
7,00		
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	VALOR	26.994.401,31
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		185.797.459,11
Valor Total		



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital